222
9.

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2016 nesta Comarca de Jaubis na Rua Bauzinho Moreira, 07 apartamento 301 onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim e dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de _____ Processo nº 0067472-40.2007.8.26.0862, requerido por Condomínio Edifício Samira contra Helio Jose Moreira Espolio

Preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora do apartamento sob nº 301, localizado ao 3º andar do Edifício Samira, a Rua Bauzinho Moreira nº 07, com área construída de 98,40 m², sendo 74,75 m² de área privativa e 23,65 m² de área comum, confrontando pela frente com a área de ventilação e iluminação que dá para o jardim frontal, nos fundos com a unidade nº 302 do lado direito com a área de ventilação e iluminação lateral do edifício, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5717% equivalente a 16,948 m² no terreno, sendo este avaliado no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

O OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

O DEPOSITÁRIO: _____